



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 2ª REGIÃO
MINAS GERAIS**

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Tendo em vista notícias veiculadas hoje, quarta-feira (17), pelo jornal O TEMPO, a respeito da Cervejaria Backer, o Conselho Regional de Química da 2ª. Região – Minas Gerais, sente necessidade de esclarecer que:

- 1) Assim que vieram a lume as primeiras notícias sobre o envenenamento de consumidores da cervejas fabricadas pela Cervejaria Três Lobos (Cervejaria Backer), o CRQ-2ª Região/MG, imediatamente, passou a acompanhar a ação conjunta realizada pela Vigilância Sanitária de Belo Horizonte, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, inclusive realizando diligências nas instalações da referida empresa, por sua equipe de fiscalização.
- 2) Na oportunidade, o Presidente do CRQ-2ª Região/MG, por Portaria n.º 004/2020, datada de 20 de janeiro de 2020, determinou a abertura de Processo Administrativo Ético Disciplinar e designou uma Comissão Ética Profissional, composta por três Conselheiros Regionais, para proceder às sindicâncias necessárias, inclusive com oitivas.
- 3) Na mesma oportunidade, foi enviado também ofício para o Dr. Flávio Henrique Ferreira Grossi, Delegado Titular da 4ª Delegacia de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, encarregado do Inquérito Policial, solicitando cópia do referido inquérito, estando no aguardo do seu atendimento, para melhor instruir o Processo Administrativo Ético Disciplinar, com vistas ao seu regular andamento.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2020

Presidente do CRQ-2ª Região/MG